

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 42/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

referente prorrogação de contrato de limpeza pública.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação**, **Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 23/04/2015

FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente – fenelon bueno moreira João Carlos Leonardi Filho (dango Leonardi) Wilmar José Horning